

PORTARIA N.º 408, DE 05 DE Julho DE 2017.

*“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando**, por fim, o Despacho da Presidência n.º 561/2017, fls.10, e as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2016.02.0011336.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **C.G.L.**, em razão de suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo n.º 2016.02.0011336 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º Determinar** o entranhamento dos autos do Processo Administrativo n.º 2016.02.0011336, para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 4.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

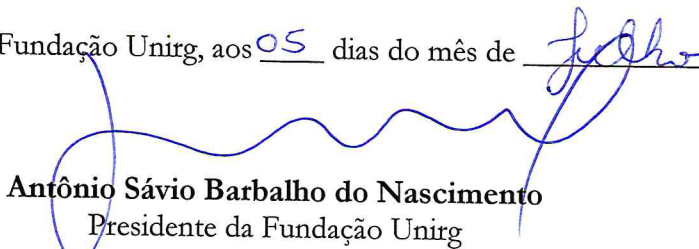
**Art. 5.º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Julho de 2017.

|  |
|--|
| FUNDAÇÃO UNIRG<br>PUBLICADO NO PLACAR                                      |
| Em <u>05/07</u> /2017, às<br><u>07</u> h <u>45</u> minutos.                |
| <u>Leticia Melo Abreu</u><br>Secretária Executiva<br>Portaria n.º 326/2013 |
| Assinatura do servidor   |

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg